

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 159/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **ARACI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 8.291.832-9 e do CPF. nº 028.965.579-03, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, período suplementar de 20 (vinte) horas semanais para ministrar aulas na Escola Municipal Monteiro Lobato com início em 05.06.2013 e término em 31.12.2013, conforme consta no Art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 003/2006 e Edital nº 06/2013 da Secretaria Municipal Educação.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
06 dias do mês de junho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal